

DECRETO N.º 185

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 28-G-A, subdivisão do lote nº 28-G, este subdivisão do lote nº 28, da Gleba nº 12 - Jaborandy, Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, correspondendo a 89 (oitenta e nove) datas, conforme planta anexa ao presente, com área total de 38.208,05m² (trinta e oito mil, duzentos e oito vírgula cinco metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 1.201.500,00 (hum milhão, duzentos e um mil e quinhentos cruzados) o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



DE CIRCULO

[Faint, mostly illegible text, possibly a circular stamp or official notice]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUATAMA REGISTRADO
n.º 2.372 - 11/11/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS